



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.474

De 21 de setembro de 1965

Denomina Pedro Martini, via pública
da sede do Município.-

Artigo 1º - A via pública da sede do Município, localizada entre as Ruas Armando Sales de Oliveira e Manoel - Rodrigues Jacob, com início na Avenida Padre Francisco Coltura to, fica denominada Rua PEDRO MARTINI.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Auto: Waldemar de Sauti

Proj. Lei: 63/65

Proc: 96/65